



**DESPACHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2025
PREGÃO PRESENCIAL 06/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALTINHO PARA O ANO DE 2025 E SEQUINTEs, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações.

CONSIDERANDO, a publicação do certame com data de abertura para o dia 05/03/2025, as 08h:15min, registrado a participação de 05(cinco) empresas, sendo elas: DOUGLAS POSSAN LTDA, LIGHT NIGHT MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO LTDA, DECONTO SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, CONSTRUTORA ENERGETT LTDA, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA.

CONSIDERANDO que o objetivo do julgamento do certame deveria ser menor preço por lote(Global), em vez disso por equívoco do operador do sistema da BNC, foi cadastrado menor preço por lote(itens), assim havendo disputa do menor preço por item.

CONSIDERANDO o preâmbulo do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com as justificativas narradas e exemplificadas do motivo do procedimento.

CONSIDERANDO divergências no edital, em qual fase da apresentação da documentação habilitação conforme vejamos abaixo:

" ITEM 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

*Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e **os documentos de habilitação**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."*

" ITEM 9. DA HABILITAÇÃO

9.2 Os documentos de habilitação devem ser enviados via sistema eletrônico, com a proposta, ressalvados os documentos relativos à regularidade fiscal, que podem ser apresentados, no prazo de até 24 horas, contados da mensagem encaminhada pelo agente de contratação".

CONSIDERANDO o recebimento da comunicação do Tribunal de Contas de Santa Catarina(TCE-SC) nº 20250305000371, da classificação incorreta do Tipo de Objeto, conforme imagem abaixo.



MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Controle de pré-publicação - DLC - Pregão Eletrônico n.º 6/2025 - Classificação incorreta do Tipo do Objeto ^

Comunicação: 20250305000371 Autor: TCE/SC Data Envio: 05/03/2025 17:24 Situação: Em Atendimento UG Responsável: DOUGLAS MANOEL LIZZI

Prazo Restante: 2 dias 20/03/2025

[Início](#) [Participantes](#) [Download PDF](#) [Adicionar Participante](#) [Helpdesk](#)

CONSIDERANDO os princípios legais voltados a administração pública em especial o da autotutela, OPINAMOS pela revogação do certame. Com Base no artigo 71 II, da Lei 14.133/2021, cabe a autoridade superior pela revogação encaminhamos os autos para apreciação e deliberação.

É como decido.

Saltinho/SC, 18 de março de 2025.

DOUGLAS MANOEL LIZZI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE SALTINHO